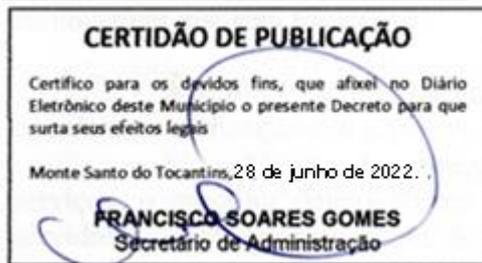


**LEI MUNICIPAL Nº 296/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.**



**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MONTESSANTENSE AO SENHOR DIVINO CABRAL DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeita Municipal SANCIONO a presente Lei:

**Art. 1º** Fica outorgado ao senhor empresário do agronegócio, neste município de Monte Santo do Tocantins, **Divino Cabral de Sousa**, natural de Itaberaí - Goiás, o Título Honorífico de Cidadão Montessantense, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento humano deste município de Monte Santo do Tocantins.

**Art. 2º** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a definir uma data juntamente com o Poder Legislativo, para a realização do ato solene de entrega do diploma ao homenageado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, aos 28 dias do mês de junho de 2022.



**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado.